

Edital nº 23/2024

Acessar Contratação

Última atualização 19/06/2024

Local: Monte Aprazível/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 19/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/07/2024 00:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/07/2024 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 53221701000117-1-000041/2024 **Fonte:** Fiorilli Software

Justificativa da Modalidade Presencial:

Com efeito, os servidores encontram-se em treinamento para operação do sistema de pregão eletrônico. A propósito, a própria Lei de Licitações e Contratos em seu artigo 17, §2º, abre a possibilidade da realização presencial em razão da motivação, no caso em tela, se justifica a opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão na modalidade presencial, pode-se apontar: O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de motivação da Administração fixada pelo artigo 17, §2º da Lei nº 14.133/21, devendo a sessão ser gravada em áudio e vídeo e depositado nos autos. A opção devidamente justificada pela modalidade presencial do pregão, na legislação pátria, não produz alteração no resultado do certame, com relação ao objeto em questão, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Por fim, o Pregão Presencial não é vedado pela Lei, pela motivação acima exposta fica justificada a realização do Pregão sob a forma de Presencial, válida e eficaz nos termos da Lei.

Objeto:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento das unidades de saúde municipal, referentes a relação municipal medicamentos (REMUME).

Informação complementar:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento das unidades de saúde municipal, referentes a relação municipal medicamentos (REMUME).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 22.868.161,32

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.664.280,10

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	30% INSULINA ASPARTE SOLÚVEL E 70% INSULINA ASPARTE PROTAMINADA FLEX PEN	100	R\$ 63,026	R\$ 6.302,60	
2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO	2000	R\$ 31,37	R\$ 62.740,00	
3	ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO	1000	R\$ 21,66	R\$ 21.660,00	
4	ACICLOVIR 200 MG	5000	R\$ 3,188	R\$ 15.940,00	
5	ACICLOVIR CREME 10G	600	R\$ 22,10	R\$ 13.260,00	

Ata nº 23/2024/2024

Última atualização 08/08/2024

Local: Monte Aprazível/SP Órgão: MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL Modalidade da contratação: Pregão - Presencial

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2024 Data de assinatura: 08/08/2024 Vigência: de 08/08/2024 a 08/08/2025

Id ata PNCP: 53221701000117-1-000041/2024-000001 Fonte: Fiorilli Software Id contratação PNCP: [53221701000117-1-000041/2024](#)

Objeto:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento das unidades de saúde municipal, referentes a relação municipal medicamentos (REMUME).

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	08/08/2024 - 14:36:55	

Exibir: 1-1 de 1 itens

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Monte Aprazível, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 2 de 10



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento das unidades de saúde municipal, referentes a relação municipal medicamentos (REMUME).

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL, CNPJ: 53.221.701/0001-17.

DETENTORES DA ATA ATIVA COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº04.274.988/0001-38, localizada na Rua Humaita, nº290, Santa Cruz do José Jacques na cidade de Ribeirão Preto - SP, **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº03.948.933/0001-01, localizada na Al. Tocantins, nº630 ARMZ A9 e A10, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav na cidade de Barueri - SP, CEP 06455-020, **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº01.140.868/0001-50, localizada na Rua João Antônio Sicoli, nº560, Jardim Maracanã na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15092-050, empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**, inscrita no CNPJ sob nº49.228.695/0001-52, localizada na Avenida Wilson Bego, nº745, Distrito Industrial Antônio Della Torres na cidade de Franca - SP, CEP 14406-091, **R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº06.968.107/0001-04, localizada na Rua Rodrigues Cezar, nº174, Vila dos Lavradores na cidade de Botucatu - SP, CEP 18609-082, **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº65.817.900/0001-71, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº1105, Vila Grossklauss na cidade de Leme - SP, CEP 13617-400, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº67.729.178/0004-91, localizada na PC Emilio Marconato, nº1000, Galpão 22 e 27, Jardim Primavera na cidade de Jaguariúna - SP, CEP 13916-074, **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.847.630/0001-10, localizada na Est Samuel Aizemberg, nº1100, Alves Dias na cidade de São Bernardo do Campo - SP, CEP 09851-550

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº03.652.030/0001-70, localizada na Rod BR-480, nº795, Centro na cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº14.271.474/0001-82, localizada na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº1218, Vila Santa Therezinha

de Menino Jesus na cidade de Botucatu - SP, CEP 18606-710, **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº12.420.164/0001-57, localizada na Av. Luiz Maggioni, nº2727, Distrito Empresarial na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP 14072-055, **MAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº21.608.296/0001-06, localizada na Rua Antartica, nº850, Jardim Vitoria na cidade de Marília - SP, CEP 17520-130, **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº08.778.201/0001-26, localizada na Rod BR 101 Norte, s/n KM 56 6, Jardim Paulista na cidade de Paulista - PE, CEP 53409-260, **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº28.123.417/0001-60, localizada na Rod Raposo Tavares, 102000 KM 102, Parque Reserva Fazenda Imperial na cidade de Sorocaba - SP, CEP 18052-775, **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº76.386.283/0001-13, localizada na Rua Jose Fraron, nº155, Sala 01, Fraron na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85503-320, **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº03.945.035/0001-91, localizada na Rua Citlog, nº333, Aeroporto na cidade de Varginha - MG, CEP 37031-090

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, inscrita no CNPJ sob nº05.159.591/0001-68, localizada na Rua São Paulo, nº39, Bairro Medeiros na cidade de Rio Verde - GO, CEP 75902-140, **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.874.929/0001-40, localizada na Rod JK - BR 459, 0 KM 99, Santa Edwiges, Ribeirão das Mortes na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37552-484, **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº20.227.692/0001-12, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº580, Sala 01, Parque Residencial Romano Calil na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15076-080, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº44.734.671/0022-86, localizada na Rod Monsenhor Clodoaldo de Paiva KM46,2, s/nº SP 147, Loteamento Nações Unidas na cidade de Itapira - SP, CEP 13974-908, **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0004-93, localizada na Av Cumbica, nº429, Cidade Industrial Satélite de São Paulo na cidade de Guarulhos - SP, CEP 07223-300, **BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº40.254.918/0001-81, localizada na Rua 07, nº120, Setor Flamboyant na cidade de Catalão - GO, CEP 75710-864 e **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº12.889.035/0002-93, localizada na Rua Particular, nº110, Galpão 01 - Ipiranga, Setor Industrial na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 375566-348.

VALOR GLOBAL: Até R\$2.664.280,10 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos)

VIGENCIA: ATÉ 08/08/2024, podendo ser prorrogado por igual período.

Monte Aprazível, 08 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Santa Tereza, 09 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1348

Página 3 de 10

Marcio Luiz Miguel - Prefeito Municipal
Diego Santos Rossini - Pregoeiro Oficial
Marcio Eduardo Rodrigues - Equipe de Apoio
Moacir Cavaleiro Junior - Equipe de Apoio
Silvio Carlos Martin Parra - Equipe de Apoio
(Decreto 143/2022)

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento das unidades de saúde municipal, referentes a relação municipal medicamentos (REMUME).

Face ao constante dos autos do Processo Administrativo nº 38/2024, referente ao Pregão Presencial nº 23/2024, Registro de Preço nº 23/2024, pelo presente, nos termos do artigo 71, IV da Lei Federal 14.133/2021, adjudico o objeto aos vencedores: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº04.274.988/0001-38, localizada na Rua Humaita, nº290, Santa Cruz do José Jacques na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP 14020-680, venceu o item 10 (**ÁCIDO VALPROICO 50 MG/5ML SOLUÇÃO**) no valor unitário de R\$4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) e valor total R\$3.872,00 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais), item 19 (**AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG/125MG**) no valor unitário de R\$2,00 (dois reais) e valor total R\$20.000,00 (vinte mil reais), item 26 (**BACLOFENO 10 MG**) no valor unitário de R\$0,121 (doze centavos e um décimo) e valor total R\$968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), item 27 (**BENZILPENICILINA 1.200.000UI**) no valor unitário de R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e valor total R\$11.000,00 (onze mil reais), item 37 (**CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 2% - 100ML**) no valor unitário de R\$6,90 (seis reais e noventa centavos) e valor total R\$4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), item 44 (**CEFALEXINA SUSPENSÃO 250MG/ML - 60ML**) no valor unitário de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), item 46 (**CEFTRIAXONA 500MG IM**) no valor unitário de R\$8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total R\$13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$63.080,00 (sessenta e três mil e oitenta reais), a empresa **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº03.948.933/0001-01, localizada na Al. Tocantins, nº630 ARMZ A9 e A10, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav na cidade de Barueri - SP, CEP 06455-020, venceu o item 08 (**ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG**) no valor unitário de R\$1,435 (um real, quarenta e três centavos e cinco

décimos) e valor total R\$2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), o item 14 (**ALPRAZOLAN 2 MG**) no valor unitário de R\$0,102 (dez centavos e dois décimos) e valor total R\$1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais), o item 18 (**AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG / 125 MG**) no valor unitário de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total R\$9.000,00 (nove mil reais), item 28 (**BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG**) no valor unitário de R\$0,024 (dois centavos e quatro décimos) e valor total R\$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), item 34 (**BROMOPRIDA 10 MG**) no valor unitário de R\$0,159 (quinze centavos e nove décimos) e valor total R\$9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais), item 41 (**CARVEDILOL 25MG**) no valor unitário de R\$0,125 (doze centavos e cinco décimos) e valor total R\$10.000,00 (dez mil reais), item 55 (**CLARITROMICINA 500 MG**) no valor unitário de R\$1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) e valor total R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), item 57 (**CLOMIPRAMINA 25 MG**) no valor unitário de R\$0,857 (oitenta e cinco centavos e sete décimos) e valor total R\$17.140,00 (dezessete mil, cento e quarenta reais), item 63 (**CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG**) no valor unitário de R\$0,035 (três centavos e cinco décimos) e valor total R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 65 (**CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG**) no valor unitário de R\$0,209 (vinte centavos e nove décimos) e valor total R\$8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), item 73 (**CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG**) no valor unitário de R\$0,562 (cinquenta e seis centavos e dois décimos) e valor total R\$5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais), item 76 (**CLORIDRATO DULOXETINA 60 MG**) no valor unitário de R\$1,66 (um real e sessenta e seis centavos) e valor total R\$66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), item 84 (**DEXAMETASONA 4MG**) no valor unitário de R\$0,16 (dezesseis centavos) e valor total R\$800,00 (oitocentos reais), item 117 (**FLUCONAZOL 150MG**) no valor unitário de R\$0,382 (trinta e oito centavos e dois décimos) e valor total R\$57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais), item 120 (**GLICLAZIDA MR 30MG**) no valor unitário de R\$0,185 (dezoito centavos e cinco décimos) e valor total R\$55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), item 149 (**LINAGLIPTINA 5 MG**) no valor unitário de R\$3,70 (três reais e setenta centavos) e valor total R\$11.100,00 (onze mil e cem reais), item 151 (**LORAZEPAN 2MG**) no valor unitário de R\$0,12 (doze centavos) e valor total R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), item 157 (**MEDROXIPROGESTERONA 150MG - INJETÁVEL**) no valor unitário de R\$10,10 (dez reais e dez centavos) e valor total R\$20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), item 158 (**METILDOPA DE 250MG**) no valor unitário de R\$0,38 (trinta e oito centavos) e valor total R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), item 199 (**SACCHOREMYCES BOURLADIL 17 LIOFILIZADO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 3 de 10

Marcio Luiz Miguel - Prefeito Municipal
Diego Santos Rossini - Pregoeiro Oficial
Marcio Eduardo Rodrigues - Equipe de Apoio
Moacir Cavaleiro Junior - Equipe de Apoio
Silvio Carlos Martin Parra - Equipe de Apoio
(Decreto 143/2022)

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024

REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento das unidades de saúde municipal, referentes a relação municipal medicamentos (REMUME).

Face ao constante dos autos do Processo Administrativo nº 38/2024, referente ao Pregão Presencial nº 23/2024, Registro de Preço nº 23/2024, pelo presente, nos termos do artigo 71, IV da Lei Federal 14.133/2021, adjudico o objeto aos vencedores: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.274.988/0001-38, localizada na Rua Humaita, nº 290, Santa Cruz do José Jacques na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP 14020-680, venceu o item 10 (**ÁCIDO VALPROICO 50 MG/5ML SOLUÇÃO**) no valor unitário de R\$4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) e valor total R\$3.872,00 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais), item 19 (**AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG/125MG**) no valor unitário de R\$2,00 (dois reais) e valor total R\$20.000,00 (vinte mil reais), item 26 (**BACLOFENO 10 MG**) no valor unitário de R\$0,121 (doze centavos e um décimo) e valor total R\$968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), item 27 (**BENZILPENICILINA 1.200.000UI**) no valor unitário de R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e valor total R\$11.000,00 (onze mil reais), item 37 (**CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 2% - 100ML**) no valor unitário de R\$6,90 (seis reais e noventa centavos) e valor total R\$4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), item 44 (**CEFALEXINA SUSPENSÃO 250MG/ML - 60ML**) no valor unitário de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), item 46 (**CEFTRIAXONA 500MG IM**) no valor unitário de R\$8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total R\$13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$63.080,00 (sessenta e três mil e oitenta reais), a empresa **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.948.933/0001-01, localizada na Al. Tocantins, nº 630 ARMZ A9 e A10, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav na cidade de Barueri - SP, CEP 06455-020, venceu o item 08 (**ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG**) no valor unitário de R\$1,435 (um real, quarenta e três centavos e cinco

décimos) e valor total R\$2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), o item 14 (**ALPRAZOLAN 2 MG**) no valor unitário de R\$0,102 (dez centavos e dois décimos) e valor total R\$1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais), o item 18 (**AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG / 125 MG**) no valor unitário de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total R\$9.000,00 (nove mil reais), item 28 (**BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG**) no valor unitário de R\$0,024 (dois centavos e quatro décimos) e valor total R\$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), item 34 (**BROMOPRIDA 10 MG**) no valor unitário de R\$0,159 (quinze centavos e nove décimos) e valor total R\$9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais), item 41 (**CARVEDILOL 25MG**) no valor unitário de R\$0,125 (doze centavos e cinco décimos) e valor total R\$10.000,00 (dez mil reais), item 55 (**CLARITROMICINA 500 MG**) no valor unitário de R\$1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) e valor total R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), item 57 (**CLOMIPRAMINA 25 MG**) no valor unitário de R\$0,857 (oitenta e cinco centavos e sete décimos) e valor total R\$17.140,00 (dezessete mil, cento e quarenta reais), item 63 (**CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG**) no valor unitário de R\$0,035 (três centavos e cinco décimos) e valor total R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 65 (**CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG**) no valor unitário de R\$0,209 (vinte centavos e nove décimos) e valor total R\$8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), item 73 (**CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG**) no valor unitário de R\$0,562 (cinquenta e seis centavos e dois décimos) e valor total R\$5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais), item 76 (**CLORIDRATO DULOXETINA 60 MG**) no valor unitário de R\$1,66 (um real e sessenta e seis centavos) e valor total R\$66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), item 84 (**DEXAMETASONA 4MG**) no valor unitário de R\$0,16 (dezesseis centavos) e valor total R\$800,00 (oitocentos reais), item 117 (**FLUCONAZOL 150MG**) no valor unitário de R\$0,382 (trinta e oito centavos e dois décimos) e valor total R\$57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais), item 120 (**GLICLAZIDA MR 30MG**) no valor unitário de R\$0,185 (dezoito centavos e cinco décimos) e valor total R\$55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), item 149 (**LINAGLIPTINA 5 MG**) no valor unitário de R\$3,70 (três reais e setenta centavos) e valor total R\$11.100,00 (onze mil e cem reais), item 151 (**LORAZEPAN 2MG**) no valor unitário de R\$0,12 (doze centavos) e valor total R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), item 157 (**MEDROXIPROGESTERONA 150MG - INJETÁVEL**) no valor unitário de R\$10,10 (dez reais e dez centavos) e valor total R\$20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), item 158 (**METILDOPA DE 250MG**) no valor unitário de R\$0,38 (trinta e oito centavos) e valor total R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), item 199 (**SACCHOREMYCES BOURLADIL 17 LIOFILIZADO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Monte Aprazível, 09 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 4 de 10

100MG) no valor unitário de R\$0,481 (quarenta e oito centavos e um décimo) e valor total R\$1.443,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais), item 211 (**TOBRAMICINA 0,3% COLÍRIO**) no valor unitário de R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$340.823,00 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e três reais), a empresa **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº01.140.868/0001-50, localizada na Rua João Antônio Sicoli, nº560, Jardim Maracanã na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15092-050, venceu o item 01 (**30% INSULINA ASPARTE SOLÚVEL E 70% INSULINA ASPARTE PROTAMINADA FLEX PEN**) no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais) e valor total R\$5.000,00 (cinco mil reais), o item 20 (**AMOXICILINA + CLAVULONATO 250MG / 62,5MG/ 5ML**) no valor unitário de R\$15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos) e valor total R\$3.154,00 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais), o item 45 (**CEFTRIAXONA 1G COM DILUENTE IM**) no valor unitário de R\$8,38 (oito reais e trinta e oito centavos) e valor total R\$16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais), item 47 (**CETOCONAZOL 200 MG**) no valor unitário de R\$0,24 (vinte e quatro centavos) e valor total R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), item 50 (**CETROLACO DE TROMETAMINA 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA**) no valor unitário de R\$5,00 (cinco reais) e valor total R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), item 56 (**CLINDAMICINA 300MG**) no valor unitário de R\$0,897 (oitenta e nove centavos e sete décimos) e valor total R\$13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), item 68 (**CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5 MG/ML+FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1 MG/ML**) no valor unitário de R\$36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total R\$3.154,00 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais), item 86 (**DEXAMETASONA+SULF.NEOMICINA+SULF.POLIMIXINA B 5ML**) no valor unitário de R\$10,30 (dez reais e trinta centavos) e valor total R\$2.060,00 (dois mil e sessenta reais), item 87 (**DEXCLOR+BETAMETASONA 2/0,25MG**) no valor unitário de R\$0,22 (vinte e dois centavos) e valor total R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), item 101 (**DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DE BETAMETASONA**) no valor unitário de R\$2,93 (dois reais e noventa e três centavos) e valor total R\$2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais), item 105 (**DOMPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL**) no valor unitário de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos) e valor total R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), item 109 (**ENOXAPARINA 40MG/0.4ML - SERINGA PRÉ ENCHIDA**) no valor unitário de R\$12,69 (doze reais e sessenta e nove centavos) e valor total R\$126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais), item 111 (**ESTROGENOS CONJUGADOS 0.625**) no valor unitário de R\$0,95

(noventa e cinco centavos) e valor total R\$6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), item 112 (**FENAZOPIRIDINA 100 MG**) no valor unitário de R\$0,70 (setenta centavos) e valor total R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 113 (**FENITOÍNA 100 MG**) no valor unitário de R\$0,13 (treze centavos) e valor total R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), item 122 (**HALOPERIDOL 5MG**) no valor unitário de R\$0,10 (dez centavos) e valor total R\$4.000,00 (quatro mil reais), item 124 (**HEMIFUMARATO DE BISSOPROLOL 5MG**) no valor unitário de R\$0,30 (trinta centavos) e valor total R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), item 130 (**INSULINA ASPARTE SOLUÇÃO INJET 100UI/100ML FLEX PEN 3ML**) no valor unitário de R\$46,72 (quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) e valor total R\$18.688,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais), item 133 (**INSULINA LEVEMIR FLEX PEN 3ML 100U/ML**) no valor unitário de R\$99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos) e valor total R\$29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), item 144 (**LEVOTIROXINA SÓDICA 125MCG**) no valor unitário de R\$0,33 (trinta e três centavos) e valor total R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), item 147 (**LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG**) no valor unitário de R\$0,29 (vinte e nove centavos) e valor total R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), item 165 (**MOXIFLOXACINO 0,5% + CLORIDRATO DE DEXAMETASONA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL**) no valor unitário de R\$36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total R\$1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais), item 169 (**NIMESULIDA 50MG/ML**) no valor unitário de R\$1,42 (um real e quarenta e dois centavos) e valor total R\$426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), item 170 (**NIMODIPINA 30MG**) no valor unitário de R\$1,60 (um real e sessenta centavos) e valor total R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), item 173 (**NITRAZEPAN 5 MG**) no valor unitário de R\$0,18 (dezoito centavos) e valor total R\$900,00 (novecentos reais), item 189 (**POLIMIXINA B+NEOMICINA+FRUTOCORTISONA+LIDOCAÍNA - SOLUÇÃO OTOLÓGICA**) no valor unitário de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 210 (**TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - COLÍRIO**) no valor unitário de R\$24,79 (vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) e valor total R\$24.790,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais), item 212 (**TROMETAMOL CETOROLACO-SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 MG/ML**) no valor unitário de R\$5,00 (cinco reais) e valor total R\$600,00 (seiscentos reais), item 213 (**TROPICAMIDA 10 MG/ML COLÍRIO**) no valor unitário de R\$14,29 (quatorze reais e vinte e nove centavos) e valor total R\$2.143,50 (dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total do proponente de R\$312.391,50 (trezentos e doze mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1348

Página 5 de 10

empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**, inscrita no CNPJ sob nº49.228.695/0001-52, localizada na Avenida Wilson Bego, nº745, Distrito Industrial Antônio Della Torres na cidade de Franca - SP, CEP 14406-091, venceu o item 13 (**ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG**) no valor unitário de R\$0,198 (dezenove centavos e oito décimos) e valor total R\$1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais), o item 23 (**ANFOTERICINA B + TETRACICLINA CREME VAG 45 G**) no valor unitário de R\$44,99 (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e valor total R\$35.992,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais), o item 97 (**DIPIRONA SÓDICA 10ML**) no valor unitário de R\$1,19 (um real e dezenove centavos) e valor total R\$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), item 185 (**PARACETAMOL 750MG**) no valor unitário de R\$0,108 (dez centavos e oito décimos) e valor total R\$6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$79.360,00 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), a empresa **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº06.968.107/0001-04, localizada na Rua Rodrigues Cezar, nº174, Vila dos Lavradores na cidade de Botucatu - SP, CEP 18609-082, venceu o item 15 (**AMBROXOL GTS 75 ML**) no valor unitário de R\$3,90 (três reais e noventa centavos) e valor total R\$585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), o item 64 (**CLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG**) no valor unitário de R\$0,21 (vinte e um centavos) e valor total R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), o item 92 (**DICLOFENACO SÓDICO 50 MG**) no valor unitário de R\$0,04 (quatro décimos) e valor total R\$2.000,00 (dois mil reais), item 135 (**LEVETIRACETAM 250 MG**) no valor unitário de R\$0,85 (oitenta e cinco centavos) e valor total R\$1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais), item 136 (**LEVETIRACETAM 750 MG**) no valor unitário de R\$1,76 (um real e setenta e seis centavos) e valor total R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), item 138 (**LEVOFLOXACINO 500 MG CAIXA COM NO MÍNIMO 7 COMPRIMIDOS**) no valor unitário de R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) e valor total R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), item 176 (**NORTRIPTILINA 25MG**) no valor unitário de R\$0,265 (vinte e seis centavos e cinco décimos) e valor total R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), item 190 (**POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEOS 5MG/40GR**) no valor unitário de R\$9,90 (nove reais e noventa centavos) e valor total R\$1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$25.970,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais), a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº65.817.900/0001-71, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº1105, Vila Grossklauss na cidade de Leme - SP, CEP 13617-400, venceu o item 09 (**ÁCIDO**

VALPRÓICO 250 MG) no valor unitário de R\$0,234 (vinte e três centavos e quatro décimos) e valor total R\$18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), o item 69 (**CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG**) no valor unitário de R\$0,86 (oitenta e seis centavos) e valor total R\$17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), o item 78 (**CLORIDRATO TRAZODONA 50 MG**) no valor unitário de R\$0,221 (vinte e dois centavos e um décimo) e valor total R\$4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais), item 137 (**LEVODOPA+CLORID. DE BENSERAZIDA 200/50MG**) no valor unitário de R\$2,30 (dois reais e trinta centavos) e valor total R\$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), item 214 (**VARFARINA SÓDICA 5MG**) no valor unitário de R\$0,12 (doze centavos) e valor total R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$226.140,00 (duzentos e vinte e seis mil, cento e quarenta reais), a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº67.729.178/0004-91, localizada na PC Emílio Marconato, nº1000, Galpão 22 e 27, Jardim Primavera na cidade de Jaguariúna - SP, CEP 13916-074, venceu o item 43 (**CEFALEXINA 500MG**) no valor unitário de R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) e valor total R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), o item 80 (**CLORPROMAZINA 25MG**) no valor unitário de R\$0,236 (vinte e três centavos e seis décimos) e valor total R\$7.080,00 (sete mil e oitenta reais), o item 96 (**DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50**) no valor unitário de R\$0,40 (quarenta centavos) e valor total R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), item 121 (**GLICOSAMINA+CONDROITINA 500/400MG**) no valor unitário de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$76.080,00 (setenta e seis mil e oitenta reais), a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.847.630/0001-10, localizada na Est Samuel Aizemberg, nº1100, Alves Dias na cidade de São Bernardo do Campo - SP, CEP 09851-550, venceu o item 06 (**ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG**) no valor unitário de R\$0,031 (três centavos e um décimo) e valor total R\$7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), o item 16 (**AMBROXOL XAROPE 15 MG / 5ML - 120 ML**) no valor unitário de R\$2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) e valor total R\$7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais), o item 17 (**AMBROXOL XAROPE 30MG / 5ML - 120 ML**) no valor unitário de R\$2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) e valor total R\$25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), item 24 (**AZITROMICINA 500MG (CARTELA COM 3 CP OU FRACIONÁVEL)**) no valor unitário de R\$0,74 (setenta e quatro centavos) e valor total R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), item 54 (**CITALOPRAM 20MG**) no valor unitário de R\$0,107 (dez centavos e sete décimos) e valor total R\$5.350,00 (cinco mil, trezentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Monte Aprazível, 03 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 6 de 10

cinquenta reais), item 66 (**CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG**) no valor unitário de R\$0,07 (sete centavos) e valor total R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), item 71 (**CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG**) no valor unitário de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) e valor total R\$1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais), item 83 (**DEXAMETASONA - ELIXIR**) no valor unitário de R\$2,19 (dois reais e dezenove centavos) e valor total R\$876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), item 154 (**MALEATO DE TIMOLOL 0,5%**) no valor unitário de R\$2,33 (dois reais e trinta e três centavos) e valor total R\$2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais), item 175 (**NORFLOXACINO 400MG**) no valor unitário de R\$0,294 (vinte e nove centavos e quatro décimos) e valor total R\$4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$75.561,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais), a empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº03.652.030/0001-70, localizada na Rod BR-480, nº795, Centro na cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, venceu o item 02 (**ACEBROFILINA XAROPE ADULTO**) no valor unitário de R\$7,80 (sete reais e oitenta centavos) e valor total R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), o item 05 (**ACICLOVIR CREME 10G**) no valor unitário de R\$2,20 (dois reais e vinte centavos) e valor total R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), o item 22 (**AMOXILINA SUSP. 250MG/5ML- 120ML**) no valor unitário de R\$4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e valor total R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais), item 25 (**AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO PEDIÁTRICA**) no valor unitário de R\$5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) e valor total R\$47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais), item 31 (**BROMAZEPAN 3MG**) no valor unitário de R\$0,084 (oito centavos e quatro décimos) e valor total R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), item 32 (**BROMAZEPAN 6MG**) no valor unitário de R\$0,12 (doze centavos) e valor total R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), item 39 (**CARBONATO DE LÍCIO 300MG**) no valor unitário de R\$0,181 (dezoito centavos e um décimo) e valor total R\$5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais), item 82 (**COMPLEXO B BLISTER OU CX DE ATE 30 COMP**) no valor unitário de R\$0,033 (três centavos e três décimos) e valor total R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), item 93 (**DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG**) no valor unitário de R\$0,084 (oito centavos e quatro décimos) e valor total R\$2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), item 99 (**DIPIRONA SÓDICA+BROMETO DE N.BUTIL ESCOPOLAMINA**) no valor unitário de R\$0,238 (vinte e três centavos e oito décimos) e valor total R\$9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais), item 134 (**IVERMECTINA 6MG**) no valor unitário de R\$0,22 (vinte e dois centavos) e valor total R\$1.100,00

(um mil e cem reais), item 139 (**LEVOMEPROMAZINA 100MG**) no valor unitário de R\$0,549 (cinquenta e quatro centavos e nove décimos) e valor total R\$10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais), item 152 (**MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA**) no valor unitário de R\$1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) e valor total R\$8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), item 153 (**MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG**) no valor unitário de R\$0,039 (três centavos e nove décimos) e valor total R\$1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), item 172 (**NISTATINA CREME VAGINAL 60G**) no valor unitário de R\$6,17 (seis reais e dezessete centavos) e valor total R\$6.170,00 (seis mil, cento e setenta reais), item 186 (**PARACETAMOL+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SÓDICO+CAFEÍNA**) no valor unitário de R\$0,137 (treze centavos e sete décimos) e valor total R\$20.550,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais), item 204 (**SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG**) no valor unitário de R\$0,38 (trinta e oito centavos) e valor total R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), item 216 (**VITAMINA C 500MG**) no valor unitário de R\$0,11 (onze centavos) e valor total R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$234.470,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais), a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº14.271.474/0001-82, localizada na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº1218, Vila Santa Terezinha de Menino Jesus na cidade de Botucatu - SP, CEP 18606-710, venceu o item 49 (**CETOPROFENO GTS 50 MG**) no valor unitário de R\$2,73 (dois reais e setenta e três centavos) e valor total R\$5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), o item 75 (**CLORIDRATO DULOXETINA 30 MG**) no valor unitário de R\$1,00 (um real) e valor total R\$80.000,00 (oitenta mil reais), o item 174 (**NITROFURANTOÍNA 100 MG**) no valor unitário de R\$0,29 (vinte e nove centavos) e valor total R\$1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais), a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº12.420.164/0001-57, localizada na Av. Luiz Maggioni, nº2727, Distrito Empresarial na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP 14072-055, venceu o item 131 (**INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CARP/3ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO FLEXTOUCH**) no valor unitário de R\$129,62 (cento e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) e valor total R\$12.962,00 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$12.962,00 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais), a empresa **MAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº21.608.296/0001-06, localizada na Rua Antartica, nº850, Jardim Vitoria na cidade de Marília - SP, CEP 17520-130, venceu o item 195 (**RANIBIZUMABE 10 MG/ML**) no valor unitário de R\$2.000,00 (dois mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Segunda-feira, 02 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 7 de 10

e valor total R\$80.000,00 (oitenta mil reais), o item 209 (TERIPARATIDA 250 MCG/ML CARPULE COM 2,4 ML+SISTEMA DE APLICAÇÃO) no valor unitário de R\$3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais) e valor total R\$19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$99.320,00 (noventa e nove mil, trezentos e vinte reais), a empresa **DROGA FONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº08.778.201/0001-26, localizada na Rod BR 101 Norte, s/n KM 56 6, Jardim Paulista na cidade de Paulista - PE, CEP 53409-260, venceu o item 07 (ACIDO FÓLICO 5 MG) no valor unitário de R\$0,035 (três centavos e cinco décimos) e valor total R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), o item 11 (ALBENDAZOL 400 MG) no valor unitário de R\$0,388 (trinta e oito centavos e oito décimos) e valor total R\$3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais), o item 36 (CARBAMAZEPINA 200MG) no valor unitário de R\$0,146 (quatorze centavos e seis décimos) e valor total R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), item 38 (CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D) no valor unitário de R\$0,049 (quatro centavos e nove décimos) e valor total R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), item 70 (CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG) no valor unitário de R\$0,157 (quinze centavos e sete décimos) e valor total R\$12.560,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais), item 72 (CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG) no valor unitário de R\$0,099 (nove centavos e nove décimos) e valor total R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), item 85 (DEXAMETASONA CREME 10 G) no valor unitário de R\$1,51 (um real e cinquenta e um centavos) e valor total R\$30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), item 108 (ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL) no valor unitário de R\$9,275 (nove reais, vinte e sete centavos e cinco décimos) e valor total R\$9.275,00 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), item 110 (ESPIRONOLACTONA 25MG) no valor unitário de R\$0,16 (dezesseis centavos) e valor total R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), item 114 (FENOBARBITAL 100MG) no valor unitário de R\$0,113 (onze centavos e três décimos) e valor total R\$5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), item 166 (NEOMICINA + BACITRACINA POMADA) no valor unitário de R\$1,898 (um real, oitenta e nove centavos e oito décimos) e valor total R\$37.960,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais), item 171 (NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 60G) no valor unitário de R\$6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos) e valor total R\$139.860,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), item 181 (OXALATO ESCITALOPRAM 20 MG) no valor unitário de R\$0,165 (dezesseis centavos e cinco décimos) e valor total R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), item 203 (SIMETICONA GOTAS 10ML) no valor unitário de R\$1,22 (um real e vinte e dois centavos) e valor total R\$6.100,00 (seis mil e cem reais), perfazendo

o valor total do proponente de R\$326.585,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), a empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº28.123.417/0001-60, localizada na Rod Raposo Tavares, 102000 KM 102, Parque Reserva Fazenda Imperial na cidade de Sorocaba - SP, CEP 18052-775, venceu o item 143 (LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG) no valor unitário de R\$0,15 (quinze centavos) e valor total R\$3.000,00 (três mil reais), o item 146 (LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG) no valor unitário de R\$0,14 (quatorze centavos) e valor total R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), o item 179 (ONDANSETRONA 08MG) no valor unitário de R\$0,26 (vinte e seis centavos) e valor total R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), item 196 (RIVAROXABANA 10 MG) no valor unitário de R\$0,196 (dezenove centavos e seis décimos) e valor total R\$5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), item 197 (RIVAROXABANA 15 MG) no valor unitário de R\$0,203 (vinte centavos e três décimos) e valor total R\$5.684,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), item 198 (RIVAROXABANA 20 MG) no valor unitário de R\$0,201 (vinte centavos e um décimo) e valor total R\$8.442,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$31.006,00 (trinta e um mil e seis reais), a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº76.386.283/0001-13, localizada na Rua Jose Fraron, nº155, Sala 01, Fraron na cidade de Pató Branco - PR, CEP 85503-320, venceu o item 12 (ALBENDAZOL SUSPENSÃO) no valor unitário de R\$1,05 (um real e cinco centavos) e valor total R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), o item 79 (CLORPROMAZINA 100MG) no valor unitário de R\$0,30 (trinta centavos) e valor total R\$6.000,00 (seis mil reais), o item 142 (LEVONORGESTREL 0,15 MG+ETINIL ESTRADIOL 0,03 MG) no valor unitário de R\$0,078 (sete centavos e oito décimos) e valor total R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais), item 159 (METILFENIDATO 10MG) no valor unitário de R\$0,69 (sessenta e nove centavos) e valor total R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), item 163 (MIRTAZAPINA 30MG) no valor unitário de R\$0,51 (cinquenta e um centavos) e valor total R\$612,00 (seiscentos e doze reais), item 164 (MONTELUCASTE 10 MG) no valor unitário de R\$0,498 (quarenta e nove centavos e oito décimos) e valor total R\$597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), item 183 (OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO 6% - 100ML) no valor unitário de R\$34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos) e valor total R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), item 215 (VERAPAMIL 80MG) no valor unitário de R\$0,33 (trinta e três centavos) e valor total R\$1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$87.039,60 (oitenta e sete mil, trinta e nove reais e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Santa Helena, 09 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 8 de 10

sessenta centavos), a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº03.945.035/0001-91, localizada na Rua Citlog, nº333, Aeroporto na cidade de Varginha - MG, CEP 37031-090, venceu o item 33 (**BROMETO DE IPRATÓPIÇO 20 ML 0,025%**) no valor unitário de R\$1,15 (um real e quinze centavos) e valor total R\$230,00 (duzentos e trinta reais), o item 58 (**CLONAZEPAN 2MG**) no valor unitário de R\$0,043 (quatro centavos e três décimos) e valor total R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), o item 74 (**CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG**) no valor unitário de R\$0,208 (vinte centavos e oito décimos) e valor total R\$4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais), item 90 (**DICLOFENACO DE POTÁSSIO**) no valor unitário de R\$0,069 (seis centavos e nove décimos) e valor total R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), item 94 (**DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG**) no valor unitário de R\$0,568 (cinquenta e seis centavos e oito décimos) e valor total R\$8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais), item 155 (**MEBENDAZOL SUSPENSÃO 30 ML**) no valor unitário de R\$1,63 (um real e sessenta e três centavos) e valor total R\$163,00 (cento e sessenta e três reais), item 178 (**OMEPRAZOL 20MG**) no valor unitário de R\$0,05 (cinco centavos) e valor total R\$30.000,00 (trinta mil reais), item 184 (**ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G + COLECALCIFEROL 100UI/G + RETINOL 45 GR POMADA**) no valor unitário de R\$2,448 (dois reais, quarenta e quatro centavos e oito décimos) e valor total R\$24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), item 200 (**SECNIDAZOL 1.000MG (EM BLISTER DE ATÉ 4 CP OU EMBALAGEM FRACIONÁVEL)**) no valor unitário de R\$0,744 (setenta e quatro centavos e quatro décimos) e valor total R\$1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), item 205 (**SULFADIAZINA DE PRATA CREME 30G**) no valor unitário de R\$4,14 (quatro reais e quatorze centavos) e valor total R\$4.968,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$86.059,00 (oitenta e seis mil e cinquenta e nove reais), a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**, inscrita no CNPJ sob nº05.159.591/0001-68, localizada na Rua São Paulo, nº39, Bairro Medeiros na cidade de Rio Verde - GO, CEP 75902-140, venceu o item 03 (**ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO**) no valor unitário de R\$5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos) e valor total R\$5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais), o item 89 (**DIAZEPAN 10 MG**) no valor unitário de R\$0,03 (três centavos) e valor total R\$3.000,00 (três mil reais), o item 107 (**DULOXETINA 30 MG**) no valor unitário de R\$0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), item 148 (**LIDOCAÍNA 2% GELEIA 30G**) no valor unitário de R\$4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total R\$227,00 (duzentos e vinte e sete reais), item 182

(**OXCARBAZEPINA 300MG**) no valor unitário de R\$0,627 (sessenta e dois centavos e sete décimos) e valor total R\$56.430,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais), item 202 (**SIMETICONA 40MG**) no valor unitário de R\$0,086 (oito centavos e seis décimos) e valor total R\$1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$123.437,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais), a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.874.929/0001-40, localizada na Rod JK - BR 459, 0 KM 99, Santa Edwiges, Ribeirão das Mortes na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37552-484, venceu o item 77 (**CLORIDRATO TRAMADOL 50MG**) no valor unitário de R\$0,137 (treze centavos e sete décimos) e valor total R\$6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), a empresa **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº20.227.692/0001-12, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº580, Sala 01, Parque Residencial Romano Calil na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15076-080, venceu o item 48 (**CETOCONAZOL CREME 30 G**) no valor unitário de R\$2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) e valor total R\$7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais), o item 88 (**DEXCLORFERINAMINA+BETAMETASONA ELIXIR**) no valor unitário de R\$2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) e valor total R\$8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), o item 98 (**DIPIRONA SÓDICA 500MG**) no valor unitário de R\$0,119 (onze centavos e nove décimos) e valor total R\$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), item 129 (**IBUPROFENO 300MG**) no valor unitário de R\$0,103 (dez centavos e três décimos) e valor total R\$2.060,00 (dois mil e sessenta reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$53.570,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais), a empresa **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº21.257.684/0001-81, localizada na Av. Santos Dumont, nº276, Jardim Aeroporto na cidade de Bebedouro - SP, CEP 14708-028, venceu o item 40 (**CARVEDILOL 12,5MG**) no valor unitário de R\$0,06 (seis centavos) e valor total R\$6.000,00 (seis mil reais), o item 52 (**CILOSTAZOL 100MG**) no valor unitário de R\$0,43 (quarenta e três centavos) e valor total R\$3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais), o item 193 (**PREGABALINA 75 MG**) no valor unitário de R\$0,22 (vinte e dois centavos) e valor total R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais), a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº44.734.671/0022-86, localizada na Rod Monsenhor Clodoaldo de Paiva KM46,2, s/nº SP 147, Loteamento Nações Unidas na cidade de Itapira - SP, CEP 13974-908, venceu o item 59 (**CLORANFENICOL + COLAGENASE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 9 de 10

30G POMADA) no valor unitário de R\$10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) e valor total R\$15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais), o item **67 (CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG)** no valor unitário de R\$0,43 (quarenta e três centavos) e valor total R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais), o item **115 (FENOBARBITAL GTS 40MG/ML - 20ML)** no valor unitário de R\$3,90 (três reais e noventa centavos) e valor total R\$1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), item **123 (HALOPERIDOL DECANOATO 70,25MG/ML)** no valor unitário de R\$4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos) e valor total R\$3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais), item **140 (LEVOMEPRIMAZINA 25MG)** no valor unitário de R\$0,48 (quarenta e oito centavos) e valor total R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), item **141 (LEVOMEPRIMAZINA 4%)** no valor unitário de R\$10,78 (dez reais e setenta e oito centavos) e valor total R\$1.078,00 (um mil e setenta e oito reais), item **194 (PROMETAZINA 25MG)** no valor unitário de R\$0,123 (doze centavos e três décimos) e valor total R\$4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$48.916,00 (quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais), a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0004-93, localizada na Av Cumbica, nº429, Cidade Industrial Satélite de São Paulo na cidade de Guarulhos - SP, CEP 07223-300, venceu o item **21 (AMOXICILINA 500 MG)** no valor unitário de R\$0,18 (dezoito centavos) e valor total R\$9.000,00 (nove mil reais), o item **53 (CIPROFLOXACINO 500MG)** no valor unitário de R\$0,164 (dezesseis centavos e quatro décimos) e valor total R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais), o item **81 (CODEINA + PARACETAMOL 30/500MG)** no valor unitário de R\$0,30 (trinta centavos) e valor total R\$15.000,00 (quinze mil reais), item **118 (FUROSEMIDA 40MG)** no valor unitário de R\$0,045 (quatro centavos e cinco décimos) e valor total R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), item **126 (HIOSCINA 10MG)** no valor unitário de R\$0,48 (quarenta e oito centavos) e valor total R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), item **167 (NIFEDIPINO 20 MG)** no valor unitário de R\$0,108 (dez centavos e oito décimos) e valor total R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), item **191 (PREDNISONA 20MG)** no valor unitário de R\$0,131 (treze centavos e um décimo) e valor total R\$65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), item **192 (PREDNISONA 5MG)** no valor unitário de R\$0,05 (cinco centavos) e valor total R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$119.760,00 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais), a empresa **BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº40.254.918/0001-81, localizada na Rua 07, nº120, Setor Flamboyant na cidade de Catalão -

GO, CEP 75710-864, venceu o item **127 (HIPROMELOSE+DEXTRANO 70+GLICEROL COLÍRIO (TRISORB))** no valor unitário de R\$16,99 (dezesseis reais e noventa e nove centavos) e valor total R\$25.485,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor total do proponente de R\$25.485,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº12.889.035/0002-93, localizada na Rua Particular, nº110, Galpão 01 - Ipiranga, Setor Industrial na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 375566-348, venceu o item **04 (ACICLOVIR 200 MG)** no valor unitário de R\$0,175 (dezesseis centavos e cinco décimos) e valor total R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), o item **35 (BROMOPRIDA 4MG/ML - 20 ML)** no valor unitário de R\$1,90 (um real e noventa centavos) e valor total R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), o item **42 (CARVEDILOL 6,25MG)** no valor unitário de R\$0,071 (sete centavos e um décimo) e valor total R\$3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais), item **51 (CICLOBENZAPRINA 5MG)** no valor unitário de R\$0,059 (cinco centavos e nove décimos) e valor total R\$472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais), item **60 (CLORETO DE BENZALCONIO GOTAS 30ML)** no valor unitário de R\$0,91 (noventa e um centavos) e valor total R\$1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais), item **62 (CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG)** no valor unitário de R\$0,33 (trinta e três centavos) e valor total R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), item **91 (DICLOFENACO DIETILAMONICO 60G)** no valor unitário de R\$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) e valor total R\$2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), item **100 (DIPIRONA SÓDICA+BROMETO DE N.BUTIL ESCOPOLAMINA GOTAS)** no valor unitário de R\$5,19 (cinco reais e dezenove centavos) e valor total R\$10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais), item **102 (DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG)** no valor unitário de R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) e valor total R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), item **103 (DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG)** no valor unitário de R\$0,84 (oitenta e quatro centavos) e valor total R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), item **104 (DOMPERIDONA 10MG)** no valor unitário de R\$0,036 (três centavos e seis décimos) e valor total R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais), item **106 (DOXAZOSINA 4MG)** no valor unitário de R\$0,16 (dezesseis centavos) e valor total R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), item **116 (FINASTERIDA 5MG)** no valor unitário de R\$0,228 (vinte e dois centavos e oito décimos) e valor total R\$1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais), item **128 (IBUPROFENO 100MG/ML - GOTAS)** no valor unitário de R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e valor total R\$11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais), item **168 (NIMESULIDA 100MG)** no valor unitário de R\$0,055



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Monte Aprazível, 08 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1546

Página 10 de 10

(cinco centavos e cinco décimos) e valor total **R\$6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), **item 180 (OXALATO ESCITALOPRAM 10 MG)** no valor unitário de **R\$0,108** (dez centavos e oito décimos) e valor total **R\$8.640,00** (oito mil, seiscentos e quarenta reais), **item 206 (SULFATO FERROSO 40MG)** no valor unitário de **R\$0,028** (dois centavos e oito décimos) e valor total **R\$1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), perfazendo o **valor total do proponente de R\$109.475,00** (cento e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o **valor global desta licitação de R\$2.664.280,10** (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos) e **HOMOLOGO** o procedimento.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços celebrada entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §3º da Lei nº 14.133/2021.

Monte Aprazível, 08 de agosto de 2024.

Marcio Luiz Miguel - Prefeito Municipal

Diego Santos Rossini - Pregoeiro Oficial

Marcio Eduardo Rodrigues - Equipe de Apoio

Moacir Cavaleiro Junior - Equipe de Apoio

Silvio Carlos Martin Parra - Equipe de Apoio

(Decreto 143/2022)

MARCIO LUIZ MIGUEL

Prefeito Municipal